



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 1.502/2025, de autoria do Nobre Vereador João Jorge, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Celebração do Ano Novo Chinês".

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 0603/2023, de autoria dos Nobres Vereadores Edir Salles, João Jorge e George Hato, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Celebração do Ano Novo Chinês".

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Lei nº 0603/2023.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

LUCAS PAVANATO
Relator